



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 0818878 / 2025 - PRESI/GAPRES/CPCT

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade:	PRESIDÊNCIA
Responsável:	Desembargadora Waldirene Cordeiro

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]
Contratação empresa especializada para realizar a ornamentação natalina no Prédio Sede do TRE/AC, e fornecimento de Kits Natalinos para os Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Acre.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando a aproximação do período natalino, e em atenção à tradição de celebrar essa festividade com decorações temáticas que contribuem para o ambiente de harmonia e integração entre os servidores, colaboradores e público externo, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em ornamentação natalina para realizar o referido serviço neste Regional, bem como disponibilizar kits natalinos para ambientação dos Cartórios do TRE-AC, no interior do estado. Ressalte-se que a decoração natalina nos ambientes públicos possui um papel relevante na valorização do espaço institucional, promovendo o espírito de confraternização, acolhimento e bem-estar entre as pessoas que frequentam este Órgão. Nesse contexto, é fundamental garantir que este Tribunal possa oferecer um ambiente festivo, bem decorado e que transmita a simbologia desta época do ano, reforçando a identidade institucional do Tribunal e o compromisso com a sociedade acreana.
A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA <input type="checkbox"/> Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público] A decoração natalina nos ambientes públicos possui um papel relevante na valorização do espaço institucional, promovendo o espírito de confraternização, acolhimento e bem-estar entre as pessoas que frequentam o Tribunal.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]
1. Na Parte frontal do TRE-AC (Referência no ID SEI 0818879 e 0818880): <ul style="list-style-type: none"> • Cascata de Led na cor branco quente; • 02 anjos na cor dourada; • 05 estrelas de 05 pontas cada, na cor dourada; • 02 estrelas de 05 pontas cada, na cor vermelha; • 02 bolas, na cor vermelha. 2. Na Parte lateral do TRE-AC (Referência no ID SEI 0818881): <ul style="list-style-type: none"> • Cascata de Led na cor branco quente; • 05 estrelas de 05 pontas cada, na cor dourada; • 04 bolas, na cor vermelha. 3. 07 kits Natalinos para atender as Zonas Eleitorais - 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a e 9^a (ID SEI 0818883) <ul style="list-style-type: none"> • Árvore de Natal de Mesa (60–80 cm), com base dourada ou em juta, contendo no mínimo 20 bolas vermelhas, douradas e 06 laços de fita vermelhos e dourados;

- Guirlanda de Porta Institucional, tradicional com pinhas, fitas e um pequeno laço dourado.
- Arranjo de Mesa Natalino, composto por um centro de mesa com vela decorativa, pinhas, folhagens verdes e detalhes dourados
- Cordão de Luzes de LED Branco Quente, para colocar em volta da árvore.
- Mini Presépio de Resina ou Madeira.
- Guirlandas tradicionais com detalhes dourados e vermelho (kit com 10)

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Montagem das ornamentações deve ocorrer até o dia 25 de novembro de 2025.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

(X) Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

(X) Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tics e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. ___, incisos ___ da Instrução Normativa TRE-AC n. ___/2023.

(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: Justificar: Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa TRE-AC 71/2023 e a natureza da contratação em questão, que se trata de serviços de ornamentação natalina, entendem-se ser dispensada a necessidade de indicação de uma equipe de planejamento, pelos seguintes motivos:

1. Natureza e valor da Contratação: A contratação em questão refere-se a serviços de ornamentação natalina, sem grande complexidade, não se observando exigência da formação de uma equipe de planejamento.
2. Ausência de Complexidade: A contratação em questão não envolve aspectos técnicos ou operacionais que demandem a participação de uma equipe de planejamento. A definição dos serviços a serem contratados, as especificações técnicas e os critérios de seleção podem ser adequadamente estabelecidos pelo SAOF em colaboração com a unidade demandante, sem a necessidade de uma estrutura de equipe mais ampla, tornando o processo mais célere e eficiente.

Tem-se por justificada a dispensa de indicação de uma equipe de planejamento, conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa TRE-AC 71/2023, salvo melhor juízo do titular da SAOF, com respaldo no parágrafo único do r. dispositivo.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Raphael Batista da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal

[Colocar o Cargo]

Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL BATISTA DA SILVA**, Presidente da Comissão, em 24/10/2025, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0818878 e o código CRC 89AC59B7.

0002152-70.2025.6.01.8000

0818878v1